



000243

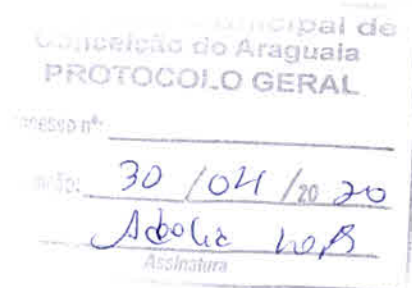
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA / CNPJ:
17.453.467/0001-90

OF. Nº 088/2020/GAB/SEMUS

Conceição do Araguaia, 29 de abril de 2020.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Presidente da Comissão de Licitações
Nesta.

Prezado (a) Senhor (a)



Honrado (a) em cumprimentá-lo (a). CONSIDERANDO o reconhecimento por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do Coronavírus (Covid - 19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 609, de 16 de março de 2020, que trata sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará à pandemia do Coronavírus (Covid - 19);

CONSIDERANDO a adesão deste Município às ações administrativas elaboradas pelo Poder Executivo Estadual via Decreto acerca do enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), amplamente difundidas pela mídia;

CONSIDERANDO as diversas medidas administrativas adotadas pelo Poder Executivo Municipais, com vistas ao enfrentamento da doença causada pelo coronavírus (Covid - 19), no âmbito do Município de Conceição do Araguaia - Pará;

CONSIDERANDO que o momento é de emergência sanitária, requerendo, portanto, a adoção de medidas contundentes que possam reduzir a disseminação do Conavírus (Covid - 19), ressaltando-se o distanciamento social, cancelamento de eventos públicos e particulares, suspensão do período letivo escolar, fechamento parcial do comércio e deserviços não essenciais, restrição de circulação, etc;

CONSIDERANDO a transmissão comunitária do Coronavírus (Covid - 19) no município de Conceição do Araguaia - PA, não sendo possível identificar de onde veio o caso, com um aumento de casos confirmados, num curto espaço de tempo.



000244

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA / CNPJ:
17.453.467/0001-90

CONSIDERANDO as ações de enfrentamento ao Coronavírus (Covid - 19) diuturnamente, que requer inúmeras viagens a capital Belém - PA pra condução de material biológico para ser analisado pelo LACEN, além do deslocamento de servidores no município para atendimento de denúncias ou monitoramento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em isolamento social de casos confirmados ou suspeitos de Coronavírus (Covid - 19), culminando, assim num consumo maior de combustível.

Através deste, solicito o apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 012/2019, Processo Licitatório nº 1683/2019, Pregão nº 006/2019, empresa MANGUEIRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 16.923.420/0001-80, cujo objeto é Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis destinados ao abastecimentos dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, através do administrativo, unidades vinculadas e gerenciadas pela mesma do município de Conceição do Araguaia - PA. Segue anexo Projeto de Lei e Dotação Orçamentária referente ao enfrentamento de emergência no controle do Coranavirus (Covid - 19). Sendo o que tinha a informar, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ELAINE SALOMÃO DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 080/2020



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA / CNPJ:
17.453.467/0001-90

000245

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID – 19

10.122.0220.2.209 - 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (12140000)

Gabinete da Secretária de Saúde de Conc. do Araguaia-PA, aos 29 de abril de 2020.


ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 080/2020

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N° 1.330, DE 23 DE ABRIL DE 2020

000246

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, da Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no Orçamento do Município de Conceição do Araguaia, para o Exercício de 2020, destinando-se à criação da dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de Anulação Parcial da Dotação Orçamentária descrita no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 1.330

Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2020

12. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1212. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. SAÚDE;
10 122. ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122.0220. PREVENÇÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS;
10 122.0220. 2.209. ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA NO CONTROLE DO COVID -19

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00	22140600 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	160.000,00	22140600 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.14.00	DIÁRIA – CIVIL	20.000,00	22140600 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	22140600 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.32.00	MATERIAL-BEM OU SERV. P. DIST. GRATUITA	20.000,00	22140600 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	22140600 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100.000,00	22140600 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	20.000,00	22140600 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	100.000,00	22140600 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00	22140600 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	22140600 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	22140600 – TRANSF. SUS BLOCO DE CUSTEIO
TOTAL		1.200.000,00	

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.330

Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Conceição do Araguaia para o Exercício de 2020

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
0501. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

04. ADMINISTRAÇÃO
04 122. ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0037. ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0037 2.049. MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	200.000,00	10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
TOTAL		200.000,00	

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.
0707 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

27 DESPORTO E LAZER
27 695 TURISMO
27 695 0505 PROPOSTA DE PROJETO

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	09400000 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
TOTAL		1.000.000,00	

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

000247

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3CD6316F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/04/2020, Edição 2473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>